



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUJ**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7297 – Quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 295 de 03 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 29087/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.056.661,22 (três milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recurso 1.541.30 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF – Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica e Fonte de Recurso 1.541.70 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 296 de 04 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 30325/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 441.845,40 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 297 de 04 de dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 29018/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 872.221,32 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, na Fonte de Recurso 1.543.00 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 1.419 de 03 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 20032/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Alfredo Schilick, n.º 562, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 025047.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.420 de 03 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 01781/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Carolina Justen, n.º 175-B, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 027976.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.421 de 03 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 26142/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Dr. Henrique Castrioto, n.º 345 – Prazo 2009-37, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 045964.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.422 de 03 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 26087/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Machado de Assis, n.º 114, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 021559.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.423 de 03 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 022444/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, n.º 217, Lj. 05, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 036737.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.424 de 03 de dezembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23995/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Washington Luis, n.º 495, Casa C, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 044185.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 03 de dezembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**Secretário de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 752/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2025, livro D-53, fls. 94/96. Processo Administrativo n.º 3959/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LOCADORA VILUMA TURISMO LTDA ME. Objeto: locação de 05 veículos utilitários, tipo van com 16 lugares, com motoristas devidamente habilitados e com seguro dos veículos. Vigência: 01/09/2025 a 04/09/2025 e 03/11/2025 a 06/11/2025. Valor global: R\$ 24.000,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.73, fonte 1.600.40 e nota de empenho n.º 1996/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 899/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 44/2025, livro C-42, fl. 155. Processo Administrativo n.º 17969/2024. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o termo n.º 29/2025, livro C-42, fls. 111/113, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELI – EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 120 dias. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 952/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2025, livro D-54, fls. 41/46. Processo Administrativo n.º 24004/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A COMPANHIA DE PROMOÇÕES E

ANEXO AO DECRETO N.º 295 de 03 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.1.90.11.00	1.541.30	886.431,76	
		3.1.90.11.00	1.541.70	2.170.229,46	
				3.056.661,22	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 295 de 03 de dezembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – Principal Fonte de Recursos 1.541.30 – Fonte de Recursos 1.541.70	1.7.1.5.51.00.01.00.00.00	886.431,76 2.170.229,46
		3.056.661,22

ANEXO AO DECRETO N.º 296 de 04 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.500.95	441.845,40	441.845,40
		4.6.90.71.00	1.500.95	441.845,40	441.845,40

ANEXO AO DECRETO N.º 297 de 04 de dezembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.02.12.365.2015.2055	3.1.90.11.00	1.543.00	872.221,32	
				872.221,32	-----

ANEXO AO DECRETO N.º 297 de 04 de dezembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAR – Principal – Fonte de Recursos 1.543.00	1.7.1.5.52.00.01.00.00.00	872.221,32

EVENTOS KS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM FINS DE PRODUZIR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DECORAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO NATAL IMPERIAL 2025, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 A 04 DE JANEIRO DE 2026 E NATAL IMPERIAL 2026, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026 A 03 DE JANEIRO DE 2027, EM PETRÓPOLIS/RJ. Prazo: 15 meses. Valor total: R\$ 150.000,00. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 9 do mês de dezembro do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 2) Aprovação da Ata do dia 11 de novembro de 2025;
- 3) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 4) Ordem do dia:
  - 4.1) Apresentação e deliberação da Programação Anual de Saúde – PAS – 2026;
  - 4.2) Aprovação do Cronograma de Reuniões COMSAUDE;
  - 4.3) Avaliação dos motivos da mortalidade materna e neonatal do município de Petrópolis;
  - 4.4) Apresentação do Projeto TEA Acolhe.
- 5) Assuntos Gerais com definição da pauta para a próxima Reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 2 de dezembro de 2025.

**ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS**  
Presidente do COMSAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS/RJ 026 de 25 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90.

R E S O L V E

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029.

Art. 2º – A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 25/11/2025.

**ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS**  
Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 026/2025 do Conselho Municipal de Saúde de 25/11/2025, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 25 de novembro de 2025.

**ALOÍSIO BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD, para Pauta Única da 44ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025 às 19h, de forma remota através do link <https://meet.google.com/rhp-fzrq-tce>.

- 1) Informes;
- 2) Análise do projeto de alteração de lei do CMPD com as alterações;
- 3) Outros assuntos.

Petrópolis, 01 de dezembro de 2025

**VIVIANE DOS SANTOS MARTINS**  
Vice-presidente do CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, através de sua Diretoria Executiva devidamente representada pelo seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 14h em primeira chamada, às 14:15h em segunda chamada e em terceira chamada às 14h30h no auditório da CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS AUGUSTO ÂNGELO ZANATTA, sito à Av. Koeler n.º 260, Centro, Petrópolis, RJ.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a importância das decisões tomadas e a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião. Solicito ainda que na impossibilidade de comparecimento do membro Titular sua falta seja justificada e determinada a presença do seu Suplente, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata referente a reunião do dia 13/10/2025;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 3) Aprovação de retirada do Conselho das Instituições ausentes há mais de três reuniões;
- 4) Aprovação do Relatório Final da III Conferência Municipal de Segurança Pública;
- 5) Tratativas em relação a criação do Plano Municipal de Segurança Pública;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Definição de pauta para próxima reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 8) Encerramento.

**MARCELO RAMOS**  
Presidente COMSEP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) mediante deliberação em reunião de Mesa Diretora vem por meio deste solicitar a reserva do auditório Augusto Zanatta, parte anexa da Casa dos Conselhos para a realização as reuniões ordinárias deste referido órgão do Controle Social para o ano vindouro. Para tanto, damos ciência às datas que abaixo segue:

- |                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| – 04 de fevereiro; | – 05 de agosto;   |
| – 04 de março;     | – 02 de setembro; |
| – 01 de abril;     | – 07 de outubro;  |
| – 06 de maio;      | – 04 de novembro; |
| – 03 de junho;     | – 02 de dezembro. |
| – 01 de julho;     |                   |

Petrópolis, 03 de dezembro de 2025

**ADILSON MALAQUIAS**  
Presidente do CMAS

## Secretaria de Assistência Social

### PORTARIA N.º 037 de 03 de dezembro de 2025

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR LAVINIA MONTEIRO LIMA BARRETO, matrícula 23524-5 por LUIZ HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA, matrícula 26899-2, Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, para proceder à fiscalização a partir de 31/10/2025 e acompanhamento do Processo n.º 1367/2025.

**ADRIANA KREISCHER**

Secretária de Assistência Social

(Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

## Secretaria de Educação

### RESOLUÇÃO N.º 038 de 28 de novembro 2025

Torna público o resultado dos recursos referentes às etapas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Processo de Seleção e Eleição Consultiva para provimento da Função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis/RJ.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n.º 9.394/1996; o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014); o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (Lei n.º 14.113/2020); a Lei Municipal n.º 9.082/2025; o Decreto n.º 197/2025; e a Resolução n.º 031/2025,

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos referentes às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas do Processo de Seleção e Eleição Consultiva para provimento da Função de Diretor de Centro de Educação Infantil e Diretor de Escola Municipal/Municipalizada da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis/RJ.

Art. 2º – Após análise das solicitações recursais, ficam divulgados os candidatos aptos a participar da 5ª e última etapa do processo seletivo, conforme lista anexa a esta Resolução.

Art. 3º – As decisões recursais são definitivas, não cabendo novo recurso relativo às etapas mencionadas.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

Unidade	Candidato	1º e 2º etapas	Recurso: 1º e 2º etapas	3º etapa: PGE	Recurso: 3ª Etapa	4ª Etapa: Certificado AVAMEC	Total	Apto	Total Geral	Apto para a 5ª etapa
E.M. Abelardo de Lamare	JULIA DE AGUIAR MONTENEGRO	0	DEF/10	35		35	70	NÃO	80	SIM
E.M. Bataillard	CATIA APARECIDA BASTOS MENDES	10		25	DEF/35	35	70	NÃO	80	SIM
E.M. Leonardo Boff	ANGÉLICA DOMINGAS P. RODRIGUES DE PROENÇA	14		35		35	84	SIM	84	SIM
E.M. Dom Pedro de Alcantara	CIRLENO ALVES DA SILVA					IMPUGNADO				NÃO
E.M. Joao Kopke	CATIA MATTOSO GUEDES BRITO	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Odette Fonseca	FERNANDA TOMAZ DE FREITAS LEMOS FERREIRA	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Governador Marcello Alencar	BIANCA TAMANCOLDI LUTZ	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Professor Joaquim Deister	REGINA HELENA DE CASTRO REZENDE	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Robert Kennedy	THAÍS MENDES FIOREZZANO MASSI RAMOS	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Rotary	FABIANA MARQUES CORRÊA DE PERCIA GOMES	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Rosalina Nicolay	SIMONE MARIA FONES	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. de Educacao Especial Santos Dumont	ALINE MARIA SANTIAGO NICOLAY	24		30		35	89	SIM	89	SIM
E.M. Soroptimista	CRISTIANA DE OLIVEIRA MACHADO SOARES	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
Liceu M. Prefeito Cordolino Ambrosio	GLORIA DA COSTA SÁ DE OLIVEIRA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
Liceu M. Prefeito Cordolino Ambrosio	ANDREIA CARDOZO QUADRIO	10	DEF/14	15	DEF/31	35	64	NÃO	80	SIM
E.M. Antonio Leite Garcia	CRISTINA LOBATO DE OLIVEIRA FERRAZ	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Jorge Amado	CRISTIANE DE ARAUJO LOPES	20		25		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Lucia de Almeida Braga	AMANDA SATYRO	20		0	DEF/15	35	55	NÃO	70	NÃO
E.M. Magdalena Tagliaferro	JULIANA DE MEDEIROS SIMAS	20	DEF/PGDREM	10	DEF/25	35	45	NÃO	80	SIM
E.M. Major Julio Frederico Koeler	LUCIANE TEIXEIRA MILAGRES	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Marieta Goncalves	CINTIA CORTASIO LEAL	20		25		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Odette Young Monteiro	ERIKA PINHEIRO KRAUCS CAETANO	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Fabrica do Saber	JEFERSON LUIS BARBOSA DOS SANTOS	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Professor Paulo Monte	LILIAN GONÇALVES AZEVEDO ALMEIDA	20		0	DEF/15	35	55	NÃO	70	NÃO
E.M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti	MAGDA TEREZINHA DE SOUZA JUSTEN	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Amelia Antunes Rabello	ANDREA RODRIGUES DOS SANTOS	20		30		35	85	SIM	85	SIM
E.M. Celina Schechner	ADESINA PEREIRA MANTOVANI	10		25	DEF/35	35	70	NÃO	80	SIM
E.M. Darcy Correa da Veiga	LUCIANA FRAGA MACEDO	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Darcy Correa da Veiga	TIELI APARECIDA DE MELLO SOUZA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Dr Paula Buarque	FELIPE BRANCO BRAGA BROCHADO	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Dr Theodoro Machado	SHIRLEI DA CRUZ FERNANDES SOUZA	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Arnaldo Dyckerhoff	DANIELLE CRISTINE DIAS PINTO	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
E.M. Major Theofilo de Carvalho	MARLI SANT'ANA DA SILVA MARCHIORI	20		30		35	85	SIM	85	SIM
E.M. Taquaril	MARIA PEREIRA RAMOS MONARI	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Beatriz Zaleski	MARCIA REGINA DA SILVA COUTO	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Antonio Jose de Lima	FLAVIA DE REZENDE GOULART BARBOSA	20		25		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Felix Wan Erven de Barros	MARIA CELIA ALVES DA CRUZ RABELLO	20		25		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Hildebrando de Carvalho	JANAINA LEITE DA SILVEIRA	20		25		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Oswaldo da Costa Frias	CARLA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Avelino de Carvalho- Mzda	ERNANE TAVARES MILAGRE	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Geraldo Ventura Dias	DIEGO DA SILVA RAMOS	30		35		35	100	SIM	100	SIM
E.M. Salvador Kling	MARCELA CARDOZO MACHADO	20		30		35	85	SIM	85	SIM
E.M. Prefeito Jamil Sabra	FERNANDA DO AMARAL	20		35		35	90	SIM	90	SIM
Liceu Municipal Carlos Chagas Filho	MARCOS DE SOUZA MACHADO	10		35		35	80	SIM	80	SIM
Liceu Municipal Carlos Chagas Filho	GABRIELA SAMPAIO DA COSTA ESTEVES	20		30		35	85	SIM	85	SIM
E.M. Ana Mohammad	ADRIANA VAN WINKEL NEVES MOURA	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Alto Independencia	CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Almirante Tamandare	JOICE MARQUES DOS SANTOS	10	INDEF	30	INDEF	35	75	NÃO	75	NÃO
E. Mzda Frei Aniceto	LEILA BECKER CARVALHO DE SOUZA	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Pedro Amado	FERNANDA PEDRO BENEVIDES DA COSTA	20		25		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Profa. M.ª Gloria Queiroz Vasconcelos	ANDREA RIBEIRO MALHEIROS	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Professor Flavio Maciel	VIVIANE DA FONSECA BASSOUS	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Paulo Saldanha	SONIA REGINA GOMES DE LIMA	20		33		35	88	SIM	88	SIM
E.M. Professor Josemar Contage	POLIANA DE CARVALHO DIAS	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Monsenhor Cirillo Calaon	SIDNEIA GONÇALVES SOARES	0	INDEF	20		35	55	NÃO	55	NÃO
E.M. Americo Fernandes Ribeiro	LIDIANE MARIA FOGEL	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
E.M. Profa. Jandira Peixoto Bordignon	CLAUDIA BENETTI RIBEIRO	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Monsenhor João de Deus Rodrigues	NEY MARCOS DE PAULA JUNIOR	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra	CLEUZA ELIANE DE SOUZA BROCHADO	10	DEF/PGDREM	25	DEF/35	35	60	NÃO	80	SIM
E.M. Johann Noel	MARIA FERNANDA SECCO DE ALMEIDA E SILVA	20		30		35	85	SIM	85	SIM
E. Mzda Santa Terezinha	ADRIANA THEOBALD DE OLIVEIRA ROCHA	20		25		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Papa Joao Paulo II	PAULO ARAUJO ALMEIDA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
E.M. Stefan Zweig	ALESSANDRA MARIA FURTADO LEONEZ	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Senador Mario Martins	GRAZIELA RODRIGUES FERNANDES	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Dr Rubens de Castro Bomtempo	CATIANE COSTALONGA MELO	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Paulo Freire	ANA LUCIA ROCHA DOS SANTOS	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Profa. Maria Campos da Silva	LETICIA MARIA DA MATA	20		35		35	90	SIM	90	SIM
E.M. Profa. Maria Campos da Silva	TANIA CRISTINA SOARES PEREIRA MAIA					DESISTENTE				NÃO
E. Mzda Herclia Henriques Moret	ROSIANE SANCHES MURALHA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
Ciep Brizolão 474 Mtro. Guerra Peixe Mzado	MARCIA CRISTINA BARROS DE SOUZA RIBEIRO	20		30		35	85	SIM	85	SIM
Centro de Ensino Prof Darcy Ribeiro	MARIA CARLA FONSECA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CREI João Pedro de Souza Rosa	LÍDIA MARIA DE ASSIS DE SÁ SOUSA	20		30		35	85	SIM	85	SIM
E.M. Prof. Nilton Costa Pereira de São Thiago	ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	20		35		35	90	SIM	90	SIM
Colegio Gunnar Vingren de Petrópolis	LAUSIMAR GONZAGA	10	INDEF/PGDREM	30		35	65	NÃO	75	NÃO
Educandario Terra Santa	ANA CAROLINA CORREA ZAMBELLI	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM

Unidade	Candidato	1º e 2º etapas	Recurso: 1º e 2º etapas	3º etapa: PGE	Recurso: 3º Etapa	4º Etapa: Certificado AVAMEC	Total	Apto	Total Geral	Apto para a 5ª etapa
Escola Germano Valente	ALBA VALERIA BACK DE BURLT	20		35		35	90	SIM	90	SIM
Associacao Benef. Fazenda Inglesa	AMANDA DOS SANTOS GRIÚ ESTEVES	10	DEF/20	25	INDEF	35	70	NÃO	80	SIM
CEI Casa da Sol. Nosaa Senhora Aparecida	RENATA PIRES LEAL DOS SANTOS STUMPF	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Lulu Moteiro de Castro	VANESSA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI São João Batista	JOSEANE DIAS FERREIRA	10		20	DEF/35	35	65	NÃO	80	SIM
CEI São Francisco de Assis	CARLA LICHT	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI A Sementeira	SIMONE TEIXEIRA CORDEIRO	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Frei Leão	SARA LOPES COUTO DA CUNHA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Frei Leão	ROSELENE CEZAR DA SILVA	10	DEF/20	30		35	75	NÃO	85	SIM
CEI Romano Canavese	DÉBORA ALVES FERREIRA	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Andre Vanzan	LUCIANE ADRIANO	20		10	DEF/25	35	65	NÃO	80	SIM
CEI Crianca de Santa Edwiges	ELISABETE PERES CIRILO	0	DEF/10	0						
DEF/10	35	35	NÃO	55	NÃO					
CEI Pedras Brancas	VANESSA PRISCILA DA SILVA DIAS LEITE	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Inês Belarmino de Souza	MICHELE FONES DA SILVA QUADROS					IMPUGNADA				NÃO
CEI Inês Belarmino de Souza	ANDREZA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Rosângela da Silva Leonardo	CIRLEI CABRAL MAMEDE	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Vila Sao José	MAGALI MOEBOS NAKASHINA	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Maria Tereza Kling do Valle	JULIANA RIBEIRO BARBOSA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Deise Eloy Gomes	KELY CHRISTINA COSTA MENDES	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Vista Alegre	CLAUDIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	10		20	DEF/35	35	65	NÃO	80	SIM
CEI Aldeia da Crianca	FABIA ELI LOOS VARGAS DUTRA	10	DEF/PGDREM	35		35	70	NÃO	80	SIM
CEI Déa Lúcia Cordeiro	RAQUEL DE LIMA FERNANDES GUIMARÃES	10		20	DEF/35	35	65	NÃO	80	SIM
CEI Carolina Amorim	LILIANE EVANGELISTA MEDEIROS	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Marli Soares Ferreira Netto	SANDRA TAVARES DE SOUZA SILVA	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Profa. SÔNIA R. SCUDESE D. PINTO	LILIANE DE CARVALHO HOELZ ALVAREZ	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Dona Esperanza O. de Bragança	CLERITA MATTOSO DA CRUZ	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Prefeito Sérgio Fadel	ROSANE CRISTINA VARGAS DUTRA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI André Rebouças	SONIA DA SILVA MOURA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Chiquinha Rolla	ELAINE DE OLIVEIRA GONÇALVES PEIXOTO	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Tia Alice	FATIMA GONÇALVES DE ARAUJO	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Terra Santa	MARGARETE KLOH VIEIRA	10		20	DEF/35	35	65	NÃO	80	SIM
CEI Jorge Rolando da Silva	MONICA APARECIDA ACHÃO	10	INDEF	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Carangola	MAITE LISANDRA RAMOS CORRÊA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Célia Lôbo Paulo	LUCIMAR NEUMANN DE ANDRADE	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Lions Clube de Petrópolis	ANDRESA ROCHA DE CERQUEIRA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Profa. Graça Costa	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	10	DEF/PGDREM	35		35	70	NÃO	80	SIM
CEI Angela Maria da Conceição Silva	ANGELICA DA SILVA LARA	20		30		35	85	SIM	85	SIM
CEI Luiz Marchiori	ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA	20	DEF/PGDREM	35		35	70	NÃO	90	SIM
CEI Profa. Marluce de Souza Pestana	ALINE ESTEVES TESCH TEIXEIRA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Olívia Machado da Costa Nogueira	TATIANA DE SOUZA COLOMBO	10		35		35	80	SIM	80	SM
CEI Vila Ipanema	ADRIANA RABELLAIS	20		35		35	90	SIM	90	SIM
CEI Vila Leopoldina	ANDREA PLACIDO HANSEN DE MAGALHAES	20		30		35	85	SIM	85	SIM
CEI Casa da Paz	LUIZA HELENA ALVES DE MIRANDA RAMOS	10		30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Primeira Infância	ALINE DA SILVA MAGALHÃES	10		20	DEF/35	35	65	NÃO	80	SIM
CEI Profa. Dora Killer	SIMONE CABRAL DO AMARAL ASSIS	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Profa. Patrícia da Silva Freitas	LEA MARIA ZILVES MAIO VENTURA	14		35		35	84	SIM	84	SIM
CEI Dra Zilda Arns Neumann	GISELE GOLDONI RACCO	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Denise Bessa de Oliva Maya	TATIANA CAROLINE OLSZOWSKI	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Giuseppe-Neva Volunterio	TALITA APARECIDA ALBINO	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Giuseppe-Neva Volunterio	PRISCILA CERQUEIRA CIRIBELLI	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Lota Macedo Soares	CINTIA MOREIRA SOARES	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Irineu Marinho	EUZEBIA MOREIRA	20		30		35	85	SIM	85	SIM
CEI Oswaldo Cruz	ISABELA DE JESUS LOPES	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Ana Carolina Telles	ALINE THOMAZ DE CAMPOS	0	DEF/20 E	0	DEF/15	DEF/35	0	NÃO	70	NÃO
						INDEF/PGDREM				
CEI José Gonçalves da Motta	SILVIA RODRIGUES CARLOS PEDROSO	10		20		35	65	NÃO	65	NÃO
CEI José Gonçalves da Motta	GISELE GOMES ROCHA	10	DEF/PGDREM	15	INDEF	DEF/35	15	NÃO	60	NÃO
CEI José Gonçalves da Motta	JESSICA MARIA BARROS CUSTODIO FLORA	20		25		35	80	SIM	80	SIM
CEI Hermínia Matheus	CARLA GONÇALVES CORRÊA	20	DEF/PGDREM	35		35	70	NÃO	90	SIM
CEI Tina Grazinoli	JORMA RODRIGUES MARQUES	10	INDEF	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM
CEI Monsenhor Paulo Daher	ADRIANA DA SILVA JUSTINO ALVES	20		30		35	85	SIM	85	SIM
CEI Dagmar Rolando de Oliveira	ELIZABETE APARECIDA BRAGA REUTHER	10	INDEF	30		35	75	NÃO	75	NÃO
CEI Profa. Anna Maria Nardi	DÉBORA CRISTINA VIEIRA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Boa Vista	PATRICIA PLACIDO HANSEN XAVIER	20		33		35	88	SIM	88	SIM
CEI Nilo Peçanha	ANA PAULA APRILIO RODRIGUES	20		35		35	90	SIM	90	SIM
CEI Augusto Pugnaroni	LUCIANA GONÇALVES MACHADO TABUADA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Therezinha de Jesus Lima	DANIELE PEREIRA CUNHA	20		25		35	80	SIM	80	SIM
CEI Therezinha de Jesus Lima	ALINE CHAVES MOREIRA	10		35		35	80	SIM	80	SIM
CEI Profa. Adriana Constância Trindade	FERNANDA DE OLIVEIRA DAVID CARNEIRO	20		35		35	90	SIM	90	SIM
CEI Sérgio Ribeiro Rocha	MARIA EUGÊNIA VIEIRA SALDANHA	10		10	INDEF	35	45	NÃO	55	NÃO
CEI Sérgio Ribeiro Rocha	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA	20		10	DEF/25	35	65	NÃO	80	SIM
CEI Juraci Pinto do Amaral de Castro	CRISTIANE DIAS DE CARVALHO	10		30	INDEF	35	75	NÃO	75	NÃO
CEI Nossa Senhora da Glória	ZÉLIA CRISTINA DE VASCONCELOS	20		20	DEF/25	35	75	NÃO	80	SIM

## ESCOLAS EM PARCERIA COM A MITRA DIOCESANA

Unidade	Candidato	Recurso:		3ª etapa: PGE	Recurso: 3ª Etapa	4ª Etapa: Certificado AVAMEC	Total	Apto	Total Geral	Apto para nomeação 01/02/26	
		1º e 2º etapas	1º e 2º etapas								
E. das Comunidades Santo Antônio	FÁTIMA BARBOSA LAZARINI	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
E. Paroquial Nossa Senhora da Glória	LAURA FERREIRA	20	35	DEF/35	35	90	SIM	90	SIM		
E. Monsenhor Gentil	PATRICIA PORTUGAL DA SILVA CASTRO	20	DEF/PGDREM	30	DEF/35	35	65	NÃO	90	SIM	
E. Paroquial Bom Jesus	RENATA ZACHARKI GATTO ROCHA	10	35	35	35	80	SIM	80	SIM		
E. Paroquial Carlos Demia	SEM PROCESSO SELETIVO NO MOMENTO										
E. Paroquial Nossa Senhora Das Graças	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	10	35	35	35	80	SIM	80	SIM		
E. Paroquial Nossa Senhora do Carmo	CARLA DE PAULA CUNHA CORREA DA SILVA	0	DEF/10	35	35	70	NÃO	80	SIM		
E. Paroquial São Pedro de Alcantara	FLÁVIA DE PAULA MARINHO	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
E. Santa Luiza de Marillac	SONIA REGINA PROBST	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
E. Santa Maria Goretti	CLAUDIA ARANTES GUEDON TOBLER	10	35	35	35	80	SIM	80	SIM		
E. Santa Rita de Cassia	ELENIR SILVA DOS SANTOS FARIA	10	25	DEF/35	35	70	NÃO	80	SIM		
E. São Cristovão	ÉRICA DE SOUZA RODRIGUES VALENTE	20	30	35	35	85	SIM	85	SIM		
E. Paroquial São Francisco de Assis - BV	ÉRICA DE CÁSSIA FORTUNA MONTEIRO SILVA	10	15	DEF/35	35	60	NÃO	80	SIM		
E. São Francisco de Assis- MP	LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS	SEM PROCESSO SELETIVO NO MOMENTO									
E. São João Batista	FABIANA DA SILVA	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
E. São Judas Tadeu	SAMEA ÁZARA DE CARVALHO	10	35	35	35	80	SIM	80	SIM		
E. Paroquial São Pio X	CLAUDIA SOARES MUSSEL	SEM PROCESSO SELETIVO NO MOMENTO									
E. Nossa Senhora de Fátima	FERNANDA CAMPOS LAROQUE	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
E. Paroquial da Alcobaca	ROSE CRISTINA PINTO DUARTE	10	35	35	35	80	SIM	80	SIM		
E. Paroquial do Loteamento Samambaia	DANIELE DAMPKE TRINDADE BORSATO	10	35	35	35	80	SIM	80	SIM		
E. Paroquial Santa Bernadete	SIMONE DE OLIVEIRA HEINEN DA SILVEIRA	20	35	35	35	90	SIM	90	SIM		
Escola São Geraldo	VALÉRIA APARECIDA PEREIRA PIRES RODRIGUES	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
E. Santo Antônio (Padre Quinha)	PAOLA BRAGA DA COSTA SOUZA	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
E. São José do Caetitu	ANDRÉA CATARINO RIBEIRO	10	30	DEF/35	35	75	NÃO	80	SIM		
CEI Paroquial Nossa Senhora Aparecida	VITÓRIA CAETANO MOREIRA	10	DEF/PGDREM	35	35	70	NÃO	80	SIM		
CEI Sagrada Família	ELIANE MARQUES DAHER CHEDIER	10	35	35	35	80	SIM	80	SIM		

**ESCOLAS SEM ELEIÇÃO POR LICENÇA DO ATUAL DIRETOR:** E.M. Clemente Fernandes; E.M. Duque de Caxias; E.M. Luiz Carlos Soares; E.M. General Heitor Borges; E.M. Augusto Pugnaloni; E.M. Carlos Canedo; E.M. Dr Barros Franco; E. Mzda Moyses Furtado Bravo; CEI Irmã Silvana.

**ESCOLAS SEM ELEIÇÃO POR FALTA DE CANDIDATO:** E.Mzda. Carmem Nunes Martins; E.M. Sebastião Lacerda; CREI Aline de Souza Correa; CEI Irmã Dulce; CEI Videirinha.

DEF = DEFERIDO. INDEF = INDEFERIDO

